



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

### Interpelação Escrita

Todas as tardes, forma-se uma grande fila de pessoas à espera de táxis em frente dos correios da Avenida de Almeida Ribeiro, o que é uma vergonha. Macau é uma cidade turística, mas os visitantes defrontam-se com muitas dificuldades em apanhar táxi, ou seja, necessitam de várias dezenas de minutos para consegui-lo. O Governo da RAEM tem vindo a esforçar-se, desde há vários anos, por resolver esta situação e, para este efeito, foi criada a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT). Ora, as dificuldades em apanhar autocarros e táxis continuam por resolver, assim, o que é que o Governo pode fazer ainda?

Admito que a colocação de uma paragem de táxis no referido sítio da Avenida de Almeida Ribeiro não é, *de per si*, uma boa opção. Com efeito, se a mesma fila tivesse lugar no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior, os turistas provavelmente precisariam de apenas uns minutos para estar a bordo de um táxi, mas na Avenida de Almeida Ribeiro iam precisar de quase uma hora ou mais. A razão é simples: uma vez que os táxis do Terminal Marítimo estão continuamente a chegar, assim, os passageiros podem estar a bordo imediatamente, ao passo que na Avenida de Almeida Ribeiro só aparece um táxi de vez em quando. A maior parte dos taxistas não quer receber passageiros na Avenida de Almeida Ribeiro, esforçando-se por não entrar aí. Perante esta circunstância, como é que o tempo de espera por táxis nesta avenida não poderá ser longo?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

O problema radical é a falta grave de táxis. Antes do retorno de Macau à Pátria, registavam-se oito milhões de turistas por ano, e a população atingia apenas cerca de 300 mil. Passados catorze anos, os turistas atingem os 30 milhões por ano e a população também foi aumentando para cerca de 600 mil, só que o número de táxis em circulação só passou de 750 para 980, ou seja, o aumento de turistas foi o dobro, mas o de táxis não chegou a um terço. Ora, a limitação do aumento do número de táxis por via administrativa constitui a causa essencial que desencadeia dificuldades em apanhar táxis.

O Governo referiu que ia lançar mais 200 licenças neste ano, só que, como a Administração limita o aumento de táxis, o valor da licença já subiu bastante e algumas empresas até ficaram com as licenças nas suas mãos para especulação, o que é também uma das razões essenciais para a subida deste valor. Enquanto o valor da licença se eleva, o aluguer dos táxis também sobe. Assim, muitos taxistas são obrigados a sofrer com o aluguer elevado, o que tem suscitado muitas irregularidades na prestação de serviços de táxi. Por isso, deve-se proceder, quanto antes, ao lançamento das novas licenças de táxi, de forma a abrandar o valor das mesmas. Esta situação devia ser igual à da habitação económica, que nunca pode ser alvo de especulação. A licença de táxis tem um prazo, mas como os táxis representam um serviço público para a população, a licença nunca deveria poder ser alvo de especulação. Pelo exposto, ao lançar as novas licenças, o Governo da RAEM deve adoptar medidas, no sentido de eliminar o seu açambarcamento pelas grandes empresas, o que tem como consequência a subida do respectivo valor. O



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Governo deve determinar que os exploradores (particulares/empresas) que detêm já uma licença não podem participar no concurso e que cada explorador só pode candidatar-se a um táxi, multiplicando assim os exploradores individuais, para aumentar a concorrência e reduzir o custo de exploração desta actividade.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Com vista a multiplicar os exploradores, a aumentar a concorrência e a reduzir o custo de exploração da actividade, o Governo da RAEM vai lançar mais licenças para o exercício da actividade de táxis. Para além disso, vai o Governo adoptar certas medidas para restringir a participação na respectiva candidatura por parte dos exploradores (particulares/empresas) que detêm já licenças, eliminando assim o açambarcamento destas por parte de certas empresas? Vai o Governo criar um mecanismo, no sentido de conferir aos taxistas o direito de preferência na candidatura às licenças?
2. Mais 200 licenças de táxis serão suficientes? Será que a quantidade das licenças a lançar por parte do Governo depende só da vontade dos dirigentes? Ou existem alguns dados científicos, bem como mecanismos, para justificar esta quantidade de licenças lançada?
3. A maior parte dos taxistas prefere não passar pela Avenida de Almeida Ribeiro e evita aí entrar, por isso, colocar uma paragem de táxis na referida parte da avenida é apenas uma decisão idealista dos dirigentes, que só ficam sentados no gabinete. Ora, será possível que esta paragem passe a ser colocada na Avenida da Praia Grande, na parte da entrada da Avenida



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

de Almeida Ribeiro, isto é, uma parte daquela entre a porta da Direcção dos Serviços de Finanças e a paragem de autocarros do Centro Comercial “Si Toi”?

3 de Janeiro de 2014

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Au Kam San